

# AMAPÁ





**ANTÔNIO FEIJÃO (PSDB/AP)**

Deputado, cearense, geólogo, 2º mandato federal. Antes de eleger-se pelo PTB e renovar o mandato pelo PSDB, foi filiado ao PRN do ex-presidente Collor. Defensor dos garimpeiros na Amazônia, foi fundador da União dos Sindicatos e Associações dos Garimpeiros da Amazônia Legal (Usagal) e da Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente (Finama). Ex-vice-líder do PSDB na Câmara, é autor de um projeto de lei que propõe a criação do território federal de Marajó, defende a legalização do garimpo e mais verbas para a infra-estrutura do Amapá. Nas eleições de 2002, é candidato ao Senado Federal.



**Principais Financiadores de Campanha:** dados não disponíveis.

**Base eleitoral:** Macapá (40,23%); Santana (16,12%); Laranjal do Jarí (8,95%).

Total de votos: 7.227

**MATÉRIAS AVALIADAS**

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👎
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👎
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👎
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👎
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não	👍
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👎
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não	👎
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👎
<b>Crêterios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	👎

**MATÉRIAS AVALIADAS**

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👎
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👎
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👎
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Ausente	-
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Missão oficial autorizada	👉
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👎
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não	👎
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👎
<b>Crêterios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Missão oficial autorizada	👉

**BADU PIKANÇO (PL/AP)**

Deputado, comerciante, contador, paraense, 1º mandato federal. Ingressou na vida pública como vereador de Macapá (1997-99), eleito pelo PL, mandato que renunciou para assumir ao cargo de deputado federal. Ex-filiado ao PSDB, conquistou a última das oito vagas destinadas ao Amapá na composição do Poder Legislativo. Oriundo de família tradicional na política do Estado, sua atuação na Câmara prioriza a fiscalização das ações dos Três Poderes da República e a destinação de maiores recursos para o Estado do Amapá. É candidato à reeleição nas eleições de outubro de 2002.



**Principais Financiadores de Campanha:** Hildemar Souza A Picanço (R\$ 6.000,00); Hildemar Souza A Picanço (R\$ 4.620,00); Robson de Castro Teixeira (R\$ 3.000,00).

Total declarado: R\$ 20.720,00

**Base eleitoral:** Macapá (70,31%); Santana (10,65%); Laranjal do Jarí (5,4%).

Total de votos: 6.516

**DR. BENEDITO DIAS (PPB/AP)**

Deputado, empresário e médico, paranaense, 1º mandato. Estreante na Câmara dos Deputados e na vida política, é proprietário da Clínica Santa Rita. Foi o primeiro-tesoureiro da Associação Médica do Amapá (1996-97). Campeão de votos da bancada amapaense, sua base eleitoral está concentrada entre os profissionais da área de saúde. Com uma campanha ancorada no assistencialismo, foi filiado ao PSDB e PFL, migrando depois para o PPB. Na Câmara, atua na Comissão de Seguridade Social. De família tradicional na região, foi candidato a prefeito de Macapá em 2000. Nas eleições de 2002, é candidato à reeleição.



**Principais Financiadores de Campanha:** dados não disponíveis.

**Base eleitoral:** Macapá (73,86%); Santana (8,13%); Laranjal do Jari (4,99%).  
Total de votos: 13.466

**MATÉRIAS AVALIADAS**

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👍
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👍
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Ausente	-
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👍
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não	👎
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👎
<b>Crítérios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	👎

**MATÉRIAS AVALIADAS**

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não	👍
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não	👍
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👎
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não	👍
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👎
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não	👎
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
<b>Crítérios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

**EDUARDO SEABRA (PTB/AP)**

Deputado, professor, 1º mandato federal. Foi presidente do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação de Macapá, AP (1993-96). Ex-integrante do PL, foi eleito para a 51ª Legislatura pelo PTB, partido ao qual pertence desde 1997. Atuante na área educacional, dedica-se à discussão sobre esse setor no Congresso Nacional, integrando como membro titular a Comissão de Educação. É vice-líder do PTB na Câmara dos Deputados. Na eleição de outubro de 2002, é candidato à reeleição.



**Principais Financiadores de Campanha:** Eduardo Seabra da Costa (R\$ 9.325,00); Lourival Queiroz Alcântara (R\$ 590,00);

Total declarado: R\$ 9.915,00

**Base eleitoral:** Macapá (82,84%); Santana (8,22%); Mazagão (2,3%).

Total de votos: 7.561

EVANDRO MILHOMEN (PSB/AP)

Deputado, sociólogo, 1º mandato, é o único parlamentar eleito pelo PSB no Estado do Amapá. Ex-vereador de Macapá (1997-99), ocupou como substituto a Secretaria Municipal de Ação Comunitária e a Secretaria Estadual do Trabalho e Cidadania (1995). Renunciou ao mandato de vereador para assumir a cadeira na Câmara dos Deputados. Foi presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados em 2000. Vice-líder do Bloco PSB/PCdoB, o deputado é candidato à reeleição nas eleições de outubro de 2002.



**Principais Financiadores de Campanha:** dados não disponíveis.

**Base eleitoral:** Macapá (83,55%); Santana (6,18%); Calçoene (2,11%).

Total de votos: 6.804

MATÉRIAS AVALIADAS

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não	👍
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não	👍
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Não	👍
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Missão oficial autorizada	👉
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não	👍
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Não	👍
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Sim	👍
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
<b>Crítérios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

MATÉRIAS AVALIADAS

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Licença para tratamento de saúde	👉
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👍
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👍
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não	👍
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👍
<b>Crítérios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	👍

FÁTIMA PELAES (PSDB/AP)

Deputada, amapaense, socióloga, exerce seu 3º mandato federal. Parlamentar dinâmica, atua prioritariamente na área social. Ex-superintendente da LBA em seu Estado, foi relatora da Lei Orgânica da Assistência Social e da CPI da Violência da Mulher, revelando-se hábil articuladora. Campeã de votos do Estado em 1994, no pleito de 1998, conquistou a quinta das oito vagas a que o Amapá tem direito na Câmara Federal. Favorável ao ensino público gratuito e à reforma agrária, goza de prestígio no Congresso, notadamente, na bancada feminina. É vice-líder do PSDB na Câmara. Nas eleições de 2002, é candidata ao Governo do Estado do Amapá.



**Principais Financiadores de Campanha:** Champion Papel e Celulose (R\$ 14.170,00); Engemap (R\$ 6.000,00); Reicon Rebelo Ind. Navegação (R\$ 5.850,00). Total declarado: R\$ 47.005,00

**Base eleitoral:** Macapá (41,1%); Santana (14,82%); Vitória do Jarí (9,93%).

Total de votos: 7.519

**JURANDIL JUAREZ (PMDB/AP)**

Deputado, paraense, economista e professor, eleito para o 1º mandato federal. Foi vereador de Macapá por dois mandatos (1986-88 e 1997-99). Com uma rápida passagem pelo PL em 1990, o deputado ocupou a liderança do PMDB na Câmara dos Vereadores. Ex-secretário estadual de Finanças (1985-86), foi vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Amapá (1991-93) e 1º vice-presidente da Federação do Comércio do Amapá (1991-2000). Elegeu-se em 1998 com apoio financeiro de várias empresas, representando seus interesses na Câmara. Na eleição de 2002, é candidato à reeleição.



**Principais Financiadores de Campanha:** Jurandil dos Santos Juarez (R\$ 86.397,00); Nutriama Ltda (R\$ 9.200,00); Ma A Silva e Silva Ltda (R\$ 5.000,00).

Total declarado: R\$ 105.288,91

**Base eleitoral:** Macapá (77,44%); Santana (7,57%); Porto Grande (3,28%).

Total de votos: 7.760

**MATÉRIAS AVALIADAS**

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👍
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Missão oficial autorizada	👉
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👍
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👍
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não	👎
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
<b>Crítérios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Missão oficial autorizada	👉

**MATÉRIAS AVALIADAS**

<b>Flexibilização da CLT</b> - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👍
<b>Fator Previdenciário</b> - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
<b>Fim do RJU</b> - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
<b>Conciliação na empresa</b> - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
<b>Privatização da previdência do servidor</b> - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👍
<b>Redução do prazo prescricional</b> - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👍
<b>Responsabilidade fiscal</b> - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👍
<b>Combate ao nepotismo</b> - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não	👎
<b>Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação</b> - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👎
<b>Crítérios justos de avaliação do servidor</b> - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Missão oficial autorizada	👉

**SÉRGIO BARCELLOS (PFL/AP)**

Deputado, carioca, engenheiro civil, exerce o 3º mandato federal. Político conservador, é sócio de uma mineradora, da TV Amazônia (filiada da TV Bandeirantes), com três repetidoras, e também sócio-proprietário da Empresa de Consultoria de Projetos Sérgio Barcellos Engenharia. Foi superintendente regional do Incra (1988-90). Titular da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara, é um parlamentar de atuação discreta. Em outubro de 2002, pretende renovar seu mandato federal.



**Principais Financiadores de Campanha:** dados não disponíveis.

**Base eleitoral:** Macapá (76,73%); Santana (19%); Ferreira Gomes (0,78%).

Total de votos: 8.589

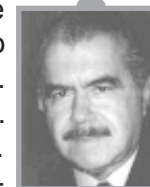
### GILVAM BORGES (PMDB/AP)

Senador, sociólogo, 1º mandato. Ingressou na vida política como deputado federal (1991-95). Irmão do ex-deputado federal Geovani Borges, fundou o Partido da Juventude no Amapá, convertido em 1989 no PRN. Autodefine-se social-democrata. Parlamentar polêmico, é autor do projeto de lei que sugere a legalização da eutanásia. Vice-líder do PMDB no Senado, luta pela anexação das terras da Guiana Francesa ao Amapá. Seu posicionamento nas votações de matérias de interesse dos assalariados demonstra total compromisso com o governo. O senador foi favorável ao projeto do contrato de trabalho por prazo determinado, com redução de direitos, para as atividades de natureza permanente das empresas; à redução do valor das aposentadorias com a adoção da fórmula do fator previdenciário; à diminuição do prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais; assim como à Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limites para gastos com pessoal, despesas de custeio e investimento em infra-estrutura e, principalmente, na área social, deixando sem limites as despesas com pagamento de serviços da dívida. Disputará novo mandato de senador da República na eleição de outubro próximo.



### JOSÉ SARNEY (PMDB/AP)

Senador, advogado, jornalista e escritor, 4º mandato federal. Líder da Arena, presidente do PDS, fundador do PFL, ingressou no PMDB para ser vice de Trancredo Neves. Político influente no Maranhão e no Amapá, durante a Constituinte era o presidente da República. Parlamentar discreto, foi presidente do Senado e do Congresso, exercendo forte liderança. Liberal, bom articulador, foi um dos defensores e condutores das reformas constitucionais. Com forte atuação nos bastidores, sobretudo arbitrando conflitos, inclui-se entre os principais formadores de opinião. Presidiu a Comissão de Relações Exteriores do Senado em 2000. É um dos parlamentares de maior prestígio no Congresso. O senador, que não disputará a eleição de outubro próximo porque tem mandato até 2007, disse sim ao projeto que instituiu a modalidade de contratação temporária e à adoção da fórmula do fator previdenciário para calcular os benefícios previdenciários.



### SEBASTIÃO ROCHA (PDT/AP)

Senador, médico, 1º mandato. Ex-deputado estadual (1991-95), foi líder na Assembléia pelo PSDB e, posteriormente, pelo PDT. No Senado, é titular da Comissão de Assuntos Sociais e suplente da Comissão de Constituição e Justiça. Alinhado às teses de centro-esquerda, é líder do PDT. Parlamentar atuante, tem sido assíduo às atividades de plenário e das comissões, onde tem relatado projetos importantes. Faz oposição ao governo FHC. É um senador em ascensão no Congresso. Nas votações das reformas constitucionais, como a da Previdência Social e da Administração Pública, posicionou-se contrário às propostas governamentais. O senador defendeu os assalariados ao votar contra a adoção do contrato temporário por prazo determinado e dizer não à instituição da nova fórmula de cálculo que reduz o valor das aposentadorias. Concorrerá novamente ao cargo de senador na eleição de outubro próximo.



